

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-OL – 16/12/2022 - 09h

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Renato Galofaro (S)
BRK Ambiental Limeira	Gláucio Vitorio Madsen (T)
	Daiane dos Santos Cardoso (S)
BRK Ambiental Rio Claro	Guilherme Bertagna da Silva (T)
BRK Ambiental Santa Gertrudes	Daiane dos Santos Cardoso (T)
	Guilherme Bertagna da Silva (S)
BRK Ambiental Sumaré	Gláucio Vitorio Madsen (T)
	Matheus da Silva Nascimento (S)
CATI	Henrique Bellinaso (S)
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
DAEE	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
	Talita Cassieri Monteiro (S)
	Nicolle Passaglia Costa (S)
Edisona	Sara Giandomingo (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Geoblue	Gislaine Trolize (S)
INEVAT	Cecília de Barros Aranha (T)
P.M. de Cordeirópolis	Adriano Malosso (S)
P.M. de Indaiatuba	Adriano Prochowski (T)
	Roberto Mario Polga (S)
P.M. de Itupeva	Jaqueline Salvador Leite (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)
P.M. de Limeira	Emerson Frasnelli Mian (T)
	Fábio Leandro Ferraz Peixoto (S)
Pró-Flor Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
SAA	Henrique Bellinaso (S)
SAAE Atibaia	Tiago Gomes (S)
SABESP	Nilton de Santana (T)
	Bruno Monteiro Nardin (S)
	Vanessa Egídio Pereira (S)
SANASA	Renato Galofaro (S)
SANEBAVI	Mara Leteliane Leite Reis (T)

Semear Consultoria	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T)
SINDAREIA	Jorge Edison Di Rito (S)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)

Membros ausentes
Entidade
ABCON
AEAA Atibaia e Região
Assoc. Hortifrutiflores de Jarinu
CIESP - DR Campinas
CISBRA
DAAE - Rio Claro
DAE Santa Bárbara d'Oeste
DAE Valinhos
Dedini S/A
Mackenzie - Campinas
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Itatiba
P.M. de Jarinu
P.M. de Louveira
P.M. de Salto
P.M. de Várzea Paulista
Química Amparo
Renove

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Allan Campos
	Rebeca Silva
	Felipe Ferreira
ASSEMAE/SANASA	Tarciani Santos
CBH Baía de Guanabara	Humberto Y. Saito
	Izidro Paes Leme Arthou
CLIMATE INTERACTIVE	Gabriela Lasmar
	Luís Alberto
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	Eduardo Fracassi
	Elane Maria Farias de Carvalho

(T) – Titular (S) – Suplente (R) – Representante

Aos dezesseis dias de dezembro de 2022, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google*

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-OL – 16/12/2022 - 09h

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Meet, a 99ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 7 de dezembro de 2022, conforme prazo regimental. **2. Abertura da 99ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças.** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do Instituto de Estudos Vale do Tietê (INEVAT) e coordenadora da CT-OL, após verificação de existência de quórum em segunda chamada (acima de 33%) para o início da reunião. Agradeceu a presença de todos e justificou a realização da reunião por videoconferência, por conta do aumento dos casos de infecção de Covid-19 nos últimos dias, informou que a coordenação está monitorando a situação e as reuniões presenciais para 2023 permanecem, sendo que se houver alguma alteração, os membros serão avisados. **3. Informes.** A Sra. Cecília passou para os Informes. **3.1. Informes da Coordenação da CT-OL.** Informou que não havia informes por parte da coordenação. **3.2. Informes dos membros.** A Sra. Cecília abriu para os membros: **a)** o Sr. Roberto Polga, representante do Consórcio Piraí, informou sobre uma sequência de cinco reuniões com um grupo de empresas de saneamento da bacia do Rio Jundiá que vem discutindo a situação de queda de qualidade de água bruta, envolvendo ações de melhorias nos processos de tratamento de esgoto e ações de reforma (*retrofit*) das Estações de Tratamento de Água (ETA). Informou que com a baixa vazão dos mananciais, o Rio Jundiá chegou a ser única fonte de abastecimento do município de Indaiatuba/SP. Informou que uma das pautas em discussão é a estimativa do montante de investimentos requeridos; **3.3. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.** Os informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) foram transmitidos pela Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ). **a) Alteração de representantes na CT-OL:** a Sra. Rebeca informou que entre a última reunião e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação de alteração de representantes de três membros: **i. DESTRA:** solicitando o desligamento da

entidade, como membro na CT-OL; **ii. P.M. de Salto/SP:** solicitando a indicação da Sra. Angélica Semiguen para representante titular e o Sr. Rodrigo Henrique Antunes para representante suplente; **iii. ABCON:** solicitando o desligamento da Sra. Carolina Mayumi Nakodomari como representante titular. Como essas alterações são de entidades já participante, a Sra. Rebeca destacou que não cabe aprovação havendo apenas a ciência aos demais membros da CT; **b) Processo Eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o biênio 2023-2025:** informou da abertura do processo eleitoral, com regulamentação dada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 416/22, de 04/10/2022 ([link](#)), e que visa eleger os membros para compor os setores de Usuários de Recursos Hídricos não associados (do setor de Abastecimento Público), entidades representativas de usuários de recursos hídricos e organizações civis. O prazo para inscrição vai do dia 24/10 a 29/12/2022. Destacou que a partir desse mandato, as Universidades Públicas voltam a ser elegíveis como membros de organizações civis. Mais informações podem ser acessadas pelo *site* da Agência PCJ <www.agencia.baciaspcj.org.br>; **c) Plano de Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** a Sra. Rebeca salientou a importância dos representantes realizarem cursos de capacitação em plataformas como da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pelo [link](https://capacitacao.ead.unesp.br/) <<https://capacitacao.ead.unesp.br/>> e do Capacita-SIGRH pelo [link](https://sigrh.sp.gov.br/capacita) <<https://sigrh.sp.gov.br/capacita>>, e reforçou que há a possibilidade de realizá-la em outras instituições também. Apresentou a plataforma de cursos gratuitos a Escola Virtual do Governo Federal (E.V.G), disponível no sítio eletrônico <<https://www.escolavirtual.gov.br/>> que conta com mais de 428 (quatrocentos e vinte e oito) oportunidades disponíveis no Catálogo de Cursos da plataforma. Solicitou que os representantes que concluírem cursos encaminhem os certificados de cursos com os temas de meio ambiente e recursos hídricos, realizados em 2022, para o *e-mail* da SE/PCJ, para que os Comitês PCJ possam demonstrar a capacitação de seus membros para obtenção de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês). A Sra. Cecília

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-OL – 16/12/2022 - 09h

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

aproveitou o tema do informe para reforçar para que os membros fiquem atentos ao processo de seleção de representante da CT para cursar pós-graduação na Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP) no curso de “Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Informou que mais informações serão divulgadas no início de 2023 quando forem disponibilizadas pela SE/PCJ. **4. Aprovação da Ata da 98ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, realizada em 21/10/22 via videoconferência.** A Sra. Cecília abriu espaço para manifestação sobre o conteúdo da minuta de ata da 98ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, realizada em 21/10/2022, por videoconferência, sendo submetida aos presentes que entenderam não ser necessária a leitura dela. Assim, a Sra. Cecília colocou em apreciação sendo aprovada por unanimidade. **5. Apresentação do tema: “Simulação Climática para engajamento em ações climáticas no CBH-BG”:** Na sequência, a Sra. Cecília passou a palavra para a Sra. Elane Maria Farias de Carvalho que realizou a apresentação “Simulação Climática para engajamento em ações climáticas no Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG)”. A Sra. Elane é professora no IFF Maricá - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense e membro do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG). A Sra. Cecília apresentou os demais participantes junto com a Sra. Elane, sendo eles: i. o Sr. Humberto Y. Saito, coordenador do GT-Licenciamento do CBH-BG; ii. Eduardo Fracassi, embaixador do *Climate Interactive* e professor do ITBA (Argentina); iii. e o Sr. Sérgio Besserman Vianna, líder da Realidade Climática integrante desta iniciativa como coordenador estratégico. A Sra. Elane agradeceu a oportunidade e iniciou relatando como que a relação entre mudanças climáticas e recursos hídricos ainda é pouco considerada no Brasil pelos CBHs. Destacou a importância de se inserir o tema Mudanças Climáticas na Educação Ambiental nos CBHs. Informou que o projeto tem como estratégia metodológica os seguintes pontos: **i.** Educação Ambiental sobre Mudanças Climáticas e Redução de Riscos de Desastres voltada para a gestão e governança das águas; **ii.** Processos Formativos para Membros do CBH Baía de Guanabara e de seus

Subcomitês; **iii.** Utilização de Simuladores Climáticos como Metodologia Ativa de Aprendizagem; **iv.** Parceria do *Climate Reality Project* Brasil com o CBH da Baía de Guanabara. Destacou a importância da consideração da Educação Ambiental (EA) na Governança das Águas, já que a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) está fundamentada na participação social e na descentralização da gestão das águas; que a Educação ambiental deve focar em formações voltadas a ações concretas e que deve fomentar a capacidade de compreender tecnicamente os instrumentos do PNRH-Plano Nacional de Recursos Hídricos, da gestão, como outorga, enquadramento, cobrança, plano de bacia, sistema de informação, como compreensão política dos mesmos. Apresentou que há duas tecnologias de simulação disponíveis: **i.** En-ROADS que é utilizado para avaliar compromissos nacionais e regionais de redução de emissões de gases de efeito estufa e liderar exercícios de negociação climática; e **ii.** C-ROADS, que se concentra em como as mudanças nas emissões de carbono tanto em nível regional como nacional podem afetar as emissões globais de carbono e os resultados climáticos. Explicou que ambas as tecnologias foram desenvolvidas usando a modelagem de dinâmica de sistemas pela *Massachusetts Institute of Technology* - MIT nos Estados Unidos. No CBH-BG, foi utilizada a tecnologia En-ROADS que enfatiza as interações de políticas em todo o sistema, neste caso, como a Gestão e Governança das Águas que podem ser afetadas por 18 (dezoito) alavancas usadas no modelo. Isso permite que o simulador En-ROADS revele as interações dinâmicas entre diferentes alavancas. Destacou que as vantagens do uso do simulador no CBH-BG são a possibilidade de um entendimento complexo sobre a dinâmica de interação entre diferentes ações climáticas entre si para o aumento das emissões globais de carbono e a temperatura; e a melhora do entendimento sobre a integração das diferentes vertentes de atuação dos Comitês com as Políticas Públicas sobre as mudanças climáticas, e os efeitos destas sobre a disponibilidade hídrica da Bacia Hidrográfica. A Sra. Elane reforçou a importância da participação das estruturas de Defesa Civil dos estados e municípios nos CBHs por conta de sua contribuição no processo de gerenciamento de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-OL – 16/12/2022 - 09h

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

recursos hídricos e avaliação das novas situações geradas pelas mudanças climáticas. A Sra. Cecília agradeceu a apresentação e destacou a importância dessa ferramenta ser implementada na Bacia do Rio Jundiá como mais um instrumento de acompanhamento do Programa de Efetivação do Enquadramento. O Sr. Humberto Saito, coordenador do GT-Licenciamento do CBH-BG, complementou informando a importância de as prefeituras municipais aprimorarem sua capacidade técnica de acompanhamento de ações de defesa civil. O Sr. Luís Alberto Ambrósio, representante do IZ/APTA, apresentou mais informações sobre o simulador desenvolvido destacando que o simulador pode ser acessado pelo [link](#) e há um vídeo apresentando mais informações no [link](#). O Sr. Luís apresentou o simulador utilizando-se da tecnologia C-ROADS e En-ROADS. Na sequência, apresentou o simulador de Política de Terras e Agricultura (*Agriculture and Land Policy Simulator - ALPS*), chamado de “Agritopia” que avalia os efeitos nas mudanças climáticas causados por variáveis interessantes para a agricultura. Apresentou a ferramenta “Flower” que conecta variáveis como saúde e bem-estar, biodiversidade, proteção climática, água e alimentos, energia e mobilidade, resiliência, trabalho e subsistência. Informou que o acesso ao simulador é gratuito e que os que desejarem apoiar, esse processo, podem se tornar embaixadores voluntários. O Sr. Eduardo Fracassi, embaixador do *Climate Interactive* e professor do ITBA (Argentina), destacou a importância da integração latino-americana na apropriação e uso dessas tecnologias. O Sr. Izidro Paes Leme Arthou, representante do CBH-BG, destacou que a apropriação dessa ferramenta por estudantes e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior é importante para subsidiar futuros projetos e políticas públicas. O Sr. Roberto Polga, representante do Consórcio Piraí, reforçou a importância do entendimento dos termos técnicos para o bom planejamento e execução das ações de gerenciamento de recursos hídricos. A Sra. Cecília agradeceu as contribuições de todos e deu prosseguimento na pauta. **6. Apresentação dos atos administrativos de direito de uso e dispensa do uso dos recursos hídricos do ano de 2022:** A Sra. Cecília convidou a Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano,

representante do DAEE e coordenadora-adjunta da CT-OL, para apresentar mais informações sobre os atos de outorga e dispensa de outorga realizada no ano de 2022 pelo DAEE. A Sra. Ariana informou que essa apresentação foi realizada na 28ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizado por videoconferência, em 07/12/2022. Informou que em 2022, até o dia 06/11, foram emitidos 3400 (três mil e quatrocentos) atos nas Bacias PCJ, sendo 1167 (um mil cento e sessenta e sete) Portarias de Outorgas, 135 (cento e trinta e cinco) Declarações sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimentos (DVI) e 1450 (um mil, quatrocentos e cinquenta) Declarações de Dispensa de Outorgas. Informou que dos requerimentos analisados nas Bacias PCJ, 61% (sessenta e um por cento) referiram-se a captações subterrâneas, 14% (catorze por cento) para captações superficiais, 21% (vinte e um por cento) para interferências e 4% (quatro por cento) para lançamentos superficiais. Quanto ao Sistema para Declarações das Condições de Uso de Captações (SIDeCC), nas Bacias PCJ, foram registrados 744 (setecentos e quarenta e quatro) usos referentes a captações superficiais e 3684 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro) usos referentes a captações subterrâneas. Informou que o volume diário total captado estimado é de 4,8 hm³ (quatro hectômetros cúbicos e oito décimos) com 11860 (onze mil, oitocentos e sessenta) usos ativos nas Bacias PCJ. Na regional Bacia do Médio Tietê (BMT) do DAEE que engloba as Bacias PCJ e a Bacia SMT (Sorocaba Médio Tietê) informou ainda que os usos monitorados no SIDeCC passou de 1858 (um mil oitocentos e cinquenta e oito) em 2019 para 5834 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro) usos em 2022, o que significa um acréscimo médio 1325 (um mil, trezentos e vinte e cinco) usuários novos por ano no período. Quanto às fiscalizações realizadas pelo DAEE, informou que foram realizadas 1089 (um mil, oitenta e nove) fiscalizações nas Bacias PCJ, gerando 534 (quinhentos e trinta e quatro) Autos de Inspeção, 510 (quinhentas e dez) Advertências e 45 (quarenta e cinco) Multas. Informou que 88% (oitenta e oito por cento) das fiscalizações foram realizadas por meio de empresa contratada com recursos da cobrança dos Comitês PCJ em apoio ao DAEE. Quanto ao SIDeCC-R (sistema de transmissão on-line), foram

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-OL – 16/12/2022 - 09h

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

geradas sete fiscalizações até novembro/22 com uma advertência e seis multas. A Ouvidoria recebeu 102 (cento e duas) demandas como denúncias e avisos de conflito pelo uso das águas nas Bacias PCJ até novembro/22. A Sra. Cecília agradeceu a apresentação e deu prosseguimento na pauta. **7. Outorga e Cadastro do uso da água subterrânea e as Portarias DAEE 1631/17 e a Portaria GM/MS 888/21:** A Sra. Cecília e a Sra. Ariana Damiano relataram uma apresentação que fizeram em reunião da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. A Sra. Ariana informou que o maior volume de outorgas é para nas Bacias PCJ é captação subterrânea. Apresentou a legislação do DAEE para o assunto. Apresentou a Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 que estabelece “procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade”. Destacou que todas as finalidades de usos da água que tem contato direto ou indireto com pessoas, não precisa ser necessariamente a ingestão da água, o contato dérmico também é levado em consideração na inserção da condicionante no ato administrativo da outorga, seja ele uma dispensa de outorga ou portaria de outorga. Informou as finalidades de uso da água em processo de solicitação de outorga e que a finalidade principal é a que demanda maior volume de água. Informou que, quando o recurso hídrico outorgado tiver contato humano, é inserido uma condicionante na outorga sobre a necessidade da posse de Licença Sanitária relativo ao uso da água obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária, o mesmo deve ser apresentado ao DAEE quando solicitado ou no ato de uma fiscalização. A Sra. Cecília questionou os membros sobre dúvidas e esclarecimentos. O Sr. Carlos Francisco, representante da Semear Consultoria, questionou sobre as finalidades no uso rural. A Sra. Ariana informou que a condicionante é inserida na outorga quando a finalidade com uso demonstrar o contato humano. Destacou que a Licença Sanitária fica como condicionante e não é solicitada no ato da requisição da outorga pois o interessado quando solicita uma outorga no Sistema de Outorga Eletrônico- SOE assina que está ciente de das legislações ambientais. O Sr. Fabio Cruz, representante da FRC Ambiental,

questionou sobre a disponibilização da outorga digital sem ter que buscar a versão impressa assinada. Questionou também sobre habilitação de profissionais no processo de perfuração de poços, informou que algumas empresas de perfuração não possuem profissionais realmente habilitados como responsáveis técnicos. Sobre a outorga digital, a Sra. Ariana informou que está em processo de implantação da assinatura digital, mas que por enquanto, é enviado ao interessado uma cópia física pelos correios com Aviso de Recebimento (AR). Quanto à questão da habilitação técnica, as Sras. Cecília e Ariana informaram que pelo motivo da fiscalização ser responsabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), o DAEE não pode executar tal responsabilidade. Reforçaram que ao verificar qualquer ato incorreto, que o CREA e outras instituições de controle sejam acionadas. A Sra. Cecília agradeceu as contribuições e deu prosseguimento na pauta. **8. Outros assuntos.** A Sra. Cecília abriu para outros assuntos, mas não houve demanda dos membros. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a discutir, a Sra. Cecília de Barros Aranha e a Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano agradeceram a presença de todos e foi dada por encerrada a 99ª Reunião Ordinária, reforçando que a próxima reunião acontecerá por videoconferência. Desejou boas festas e um próspero ano novo a todos.

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL